



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ

---

**PORTARIA Nº. 01/2023/GAB**

**Estabelece o regime de Teletrabalho na  
Unidade Judicial da Quinta Vara  
Criminal da Comarca de Cuiabá dos dias  
16 a 17 de fevereiro de 2023.**

A Exma. Sra. **SILVANA FERRER ARRUDA**, Juíza de Direito titular desta 5ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

**Considerando** a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que do dia 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, será realizado o desligamento dos pontos de rede desta Vara, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos, **RESOLVE:**

Art. 1º- **ESTABELEECER** o regime de teletrabalho na Secretaria e no Gabinete da 5ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, do dia 16 a 17 de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º- **SUSPENDER** o atendimento presencial na Secretaria e no Gabinete da 5ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, do dia 16 a 17 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º- Os atendimentos para o período de suspensão do atendimento presencial serão realizados de forma **virtual**, em horário comercial (das 12h00min às 19h00min). Seguem os contatos da Quinta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá:



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ

---

**SECRETARIA:** [cba.5criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.5criminal@tjmt.jus.br) e (65) 3648-6195 e (65) 99989-8889  
(Whatsapp).

**GABINETE:** (65) 99951-6526, (65) 98436-8438, (65) 99911-1793

Art. 4º- A partir do dia 22/02/2023, o atendimento retornará a ser realizado normalmente (presencial e virtual), bem como se reestabelece o trabalho presencial dos servidores.

5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º- Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro 2023.

  
**SILVANA FERRER ARRUDA**  
Juíza de Direito